

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Nº. 38/2025**

<b>Fundo Municipal:</b> Saúde	<b>Data:</b> 20/02/2025
<b>Local de Entrega:</b> A combinar	<b>Fornecedor/Contratado:</b> Incluir Centro de Interação Familiar
<b>Requisitante:</b> Thiago da Silva Izidoro	<b>Matrícula:</b> 4000
	<b>E-mail:</b> saude@sangao.sc.gov.br

**1. OBJETO RESUMIDO:** Serviço de equoterapia para crianças com necessidades especiais.

**2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (necessidade):**

A Secretaria de Saúde, no exercício de suas competências voltadas à promoção de políticas públicas inclusivas e ao desenvolvimento social, propõe a realização de um projeto piloto para a oferta de serviços de equoterapia a três crianças com necessidades especiais. A equoterapia, reconhecida como método terapêutico e educacional que utiliza atividades equestres, é uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de crianças com deficiências ou transtornos.

O problema a ser resolvido consiste na ausência de atendimento terapêutico adequado para crianças com necessidades especiais, as quais demandam intervenções multidisciplinares para superar limitações funcionais e alcançar maior autonomia e qualidade de vida. Embora o município conte com uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), esta instituição não oferece o serviço de equoterapia, o que limita as opções de tratamento disponíveis para essas crianças. A falta desse serviço impacta negativamente o desenvolvimento das crianças, dificultando sua integração social e sobrecarregando as famílias e o sistema de saúde público.

Este projeto piloto justifica-se como uma iniciativa de interesse público, visando avaliar a viabilidade e os benefícios da equoterapia para as crianças atendidas, bem como o interesse e a adesão das famílias. A proposta está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade material, bem como às diretrizes da Lei 14.133/2021, que prevê a contratação de serviços necessários à consecução de finalidades públicas.

Caso o projeto piloto demonstre resultados positivos e haja demanda efetiva, com a presença e o interesse dos pais em levar suas crianças à equoterapia, a Secretaria de Saúde dará prosseguimento à iniciativa por meio de um processo licitatório regular. A implementação da equoterapia não apenas contribuirá para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, mas também reforçará o compromisso da administração pública com a inclusão social e a garantia de direitos fundamentais.

Portanto, a contratação deste serviço, inicialmente como projeto piloto, é essencial para avaliar a viabilidade e os benefícios da equoterapia, assegurando que a iniciativa atenda às necessidades reais da comunidade e promova a equidade e a efetividade das políticas públicas sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde.

**3. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:** A combinar

<b>3.1 FORMA DE ENTREGA:</b>	<input type="checkbox"/> Única
	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelada
<b>4. PREVISÃO DE CONSUMO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
	<input type="checkbox"/> Semestral
	<input type="checkbox"/> Trimestral
	<input type="checkbox"/> Mensal
	<input type="checkbox"/> Individual

<b>5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:</b>		<b>Gestor:</b> Thiago da Silva Izidoro, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº4000				
		<b>Fiscal:</b> Micheli Voss, Diretora de TDF, matrícula nº4027				
<b>6. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO PREÇO:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA/MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1.	SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL, COM TÉCNICA DE EQUOTERAPIA INDIVIDUAL.	SESSÃO	108	INCLUDE CENTRO DE INTERAÇÃO FAMILIAR	R\$80,00	R\$8.640,00
2.	SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL, COM TÉCNICA DE EQUOTERAPIA INDIVIDUAL.	SESSÃO	108	FAROL DO TCE	R\$99.95	R\$10.794,60
<b>7. MAPA DE PREÇO:</b>						
O mapa de preços foi formado por ao menos ( 08 ) pesquisas de preços realizadas no Farol do TCE e o O método definido foi a mediana que se encontra em conformidade com o Inciso I do Art 5º c/c com Art 6º da IN SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021.						
Considerando as contratações pesquisadas conforme o art. 23, inciso II da Lei 14.133/21 e conforme IN 65, de 2021 da SEGES/ME, para obter a composição dos valores estimados para o presente processo administrativo de licitação.						
Em anexo ao presente relatório seguem os documentos comprobatórios da pesquisa realizada.						
<b>7.1 Justificativa do Preço:</b>						
( X ) Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.						
<b>8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REDUZIDA:</b> 21				<b>VALOR RESERVADO:</b> R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)		
<b>9. GRAU DE PRIORIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Normal				
		<input type="checkbox"/> Urgente				
<b>10. Exclusivamente Para Dispensas De Licitação Fundamentadas Nos Incisos I, II, III, IV e V do Art. 57 do Decreto Municipal nº 13/2025:</b>						
<b>10.1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço:		<input type="checkbox"/> Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (justificar):		
		<input type="checkbox"/> Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar):		<input type="checkbox"/> Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar):		
<b>11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:</b>				<input type="checkbox"/> SIM		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO</b>						
Com base nas informações do ETP, no TR, e conforme o caso na análise de riscos, no projeto básico ou projeto executivo, entendemos necessária e viável a contratação.						
<b>13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA</b>						
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico			<input type="checkbox"/> Leilão			
<input type="checkbox"/> Concorrência			<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo			
<input type="checkbox"/> Concurso			<input type="checkbox"/> Inexigibilidade			
<b>PROCEDIMENTOS AUXILIARES</b>			<input type="checkbox"/> Registro de preço			
			<input type="checkbox"/> Credenciamento			



MUNICÍPIO DE  
**SANGÃO**

Secretaria Municipal  
de **Administração** e  
**Finanças**

Sangão, 20 de fevereiro de 2025

---

Thiago da Silva Izidoro  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº4000

Este modelo, naquilo que couber poderá ser substituído pela **REQUISIÇÃO DE COMPRA** fornecida pelo sistema de gestão municipal, preenchendo as informações deste formulário que não contiverem em campo próprio da **REQUISIÇÃO DE COMPRA** no campo **MOTIVAÇÃO**.

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC  
administracao@sangao.sc.gov.br  
(48) 3656-3500